



F A T O R E L E V A N T E

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, da 88ª (Octogésima Oitava) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio do presente Fato Relevante e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que, até o momento não foi identificado o pagamento da Remuneração e Amortização das Notas Comerciais (conforme definido nos Documentos da Operação), devida no dia 25 de maio de 2026, nos termos do Anexo II das Notas Comerciais, e, conseqüentemente, o pagamento da Remuneração em 27 de maio de 2026, conforme consta no Cronograma de Pagamentos, disposto no Anexo I do Termo de Securitização.

A Securitizadora esclarece, ainda, que permanece envidando todos os esforços, em constante interlocução com as Emissoras e Garantidores, (conforme definido nos Documentos da Operação), para a adoção das medidas necessárias à regularização da situação. Ressalta, ainda, que os encaminhamentos e deliberações sobre o tema serão oportunamente submetidos à assembleia especial de titulares dos CRI, conforme aplicável.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados à operação.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Alejandro Merino
Diretor de Securitização